



**DECRETO Nº. 3.183/2.017**  
**- DE 05 DE JANEIRO DE 2.017 -**

(Que dispõe sobre prorrogação do Resultado Final do Concurso Público nº 02/2.014).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002.....

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002 fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Decreto nº 2.992/2.015 de 06 de Janeiro de 2.015 que homologou o resultado final do Concurso Público realizado sob o nº 02/2.014 de 22 de Outubro de 2.014 para provimento efetivo dos cargos de: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA E ENFERMEIRO PADRÃO.**

**Artigo 2º** - Este Decreto passará a vigorar em 07 de Janeiro de 2.017 até 06 de Janeiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Janeiro de 2.017.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria